

A. A. Palmeiras — 9.30 horas... H. L. Assunção — 10.30 horas... D. S. — 11.30 horas...

CLUBE DE REGATAS TIETE... Tentei solicitar a sua demissão do cargo de diretor de tênis deste club...

Nas quadras do C. A. Paulistano, em villa Amalia, será levado a effecto hoje um torneio de tênis...

As duplas paulistanas... As duplas paulistanas estão de facto animadas do desejo de alcançar a victoria...

EM IMPRESSÃO... SPORTS... Especialmente de futebol...

HIPPISMO... Sociedade Hippica Paulistana... A inauguração da sua sede de campo...

PELOTA... FRONTEIRA BOA VISTA... Genoa-Modesto contra Cubano-Ricardo...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 1. Albino — Mina 34 408200...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 2. Mina — Martin 34 378600...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 3. Francisco — Vil... 46 149300...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 4. Francisco — Vil... 35 468100...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 5. Mina — Martin 35 593700...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 6. Mina — Martin 35 193900...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 7. Chitbar — Modesto 34 188300...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 8. Durado — Chitbar 24 269300...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 9. Modesto — Chitbar 13 329300...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 10. Raphael — Modesto 13 189300...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 11. Raphael — Chitbar 25 255300...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 12. Chitbar — Bruno 34 303300...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 13. Modesto — Raphael 45 165900...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 14. Durado — Raphael 46 226900...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 15. Durado — Raphael 38 359400...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 16. Chitbar — Durado 26 259300...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 17. Modesto — Chitbar 56 208400...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 18. Ricardo — Salvador 18 219300...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 19. Salvador — Ricardo 46 246100...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 20. Ugarté — Prudente 45 181900...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 21. Ugarté — Prudente 30 208300...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 22. Ugarté — Prudente 13 138700...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 23. Gená — Prudente 34 248100...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 24. Salvador — Prudente 56 245500...

PELOTA... Resultado do dia 6-9-21: 25. Ugarté — Prudente 24 219300...

AVISOS COMMERCIAES... Declaração... O abaixo assignado declara as praxas de S. Paulo, em data de 31 de Agosto ultimo...

A' praça... Declararamos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

AVISOS COMMERCIAES... Declaração... O abaixo assignado declara as praxas de S. Paulo, em data de 31 de Agosto ultimo...

A' praça... Declararamos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

A' praça... Declaramos a praça e a quem possa interessar que deixamos de ser nosso empregado...

MAPPIN STORES EXPOSIÇÃO DE VESTIDOS Amanha iniciaremos a exposição de lindos vestidos para senhoras e mocinhas...

A OPINIAO DA COMISSÃO DOS CREDITORES ELIGIDA PARA EXAMINAR AS PROPOSTAS DA NORTHERN Contrato de contra-minuta pelo advogado dos liquidatarios da Cia. Araraquara da minuta do agravo interposto em 1916 pelo dr. João Sampaio da decisão que ordenou a venda da Estrada a Northern.

CONVERSAS AO PE' DO FOGO Contos e scenas caipiras de CORNELIO PIRES Por estes dias... A' PRAÇA O abaixo assignado declara que no dia 25 de Agosto passado mandou duas cartas de cambio...

AGGRAVO N.º 8.219 Aggravante — LUIZ ANTONIO DE SOUZA. Aggravado — S. PAULO NORTHERN RAILROAD COMPANY.

EPAMINONDAS ESTÁ GASTANDO MUITO DINHEIRO POR CONTA DO SYNDICATO PRADO - BEHRENS - ADOLPHO GORDO PARA DEFENDER A NEGOCIATA ADMINISTRATIVA DA DESAPROPRIAÇÃO DA NORTHERN.

AGGRAVO N.º 8.608 Appellada: S. PAULO NORTHERN RAILROAD COMPANY. Appellante: BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA LTD.

"O Estado de S. Paulo" Assinatura: de hoje a 31 de Dezembro, 1920. Da hoje a 30 de Junho de 1921...

Almeida & Irmãos



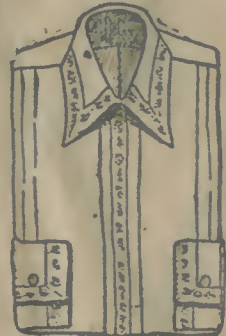
CASA MATRIZ
Rua da Liberdade N. 82
Telephone, 1185. Central — S. PAULO

Liquidação geral

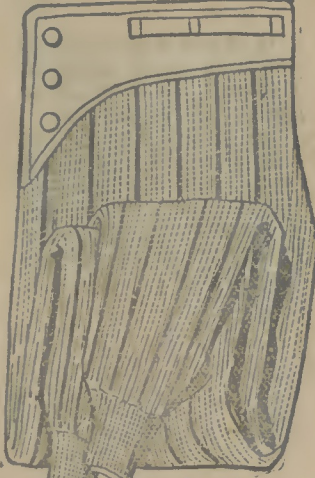
Reduções de 20% - 30% até 50%
Grande saldo de camisas beije de zephiros e brancas
a 7\$300



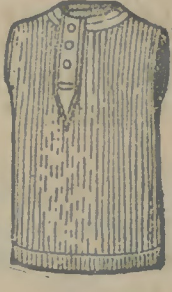
Ceroula curta de zephir, inglez, de 8\$500 por 6\$700.



Camisa de noite em bom morim, de 12\$000 por 9\$700.



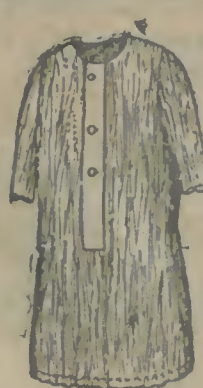
B.L. Ceroula de meia para homens. — Preço de 7\$000 por 5\$300



Camisa de meia com meia morim, de 5 000 por 3\$800.



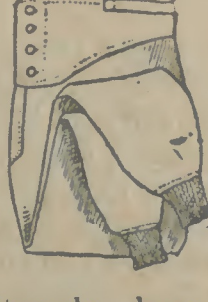
CEROULA CURTA em morim bom Preço: De 6\$500 por 5\$400.



Camisa de crepe Santé, Rumph de 15\$000 por 12\$600.



Ceroula branca, de morim, com cadaço, de 8\$500 por 6\$700



Ceroula branca, de bom morim, com punhos de meia, de 8\$500 por 6\$700.

Pijamas de zephir inglez, artigo superior, de 30\$ por 25\$600.
Peignoirs felpudos para banho, artigo de qualidade extra, de 32\$ por 27\$800.
Offerta excepcional, 6 pares de meias pretas por 6\$800 e de cores 8\$700.

Atenção !!!

Se deseja mandar fazer um bom terno de casimira e anda atorrisado com os preços de outras casas — dirija-se hoje mesmo á nossa casa que poderá obter um terno sob medida em casimira superior por **155\$000 e 235\$000**

FILIAES:
BRAZ — Avenida Rangel Pestana N. 201
TELEPHONE BRAZ, 880
BARRA FUNDA — Rua Barra Funda N. 68
TELEPHONE CIDADE, 5186
S. PAULO

LIVROS IMPORTANTES

De A. Dumas: "Memorias de um medico", 12 vol. illustrados e enc. em couro a 13\$5; "Diana", 3 vol. broch., a 10\$; "Mãe do Inado", 2 vol. broch., a 2\$500. — De Eça de Queiroz: "Os Maias", 2 vol., a 13\$; "Ultimas Pagineas", a 7\$000; "Ecos de Paris", a 7\$500. — De C. Netto: "Espingues", a 4\$; "Os mortos", a 5\$; "Rei Negro", a 5\$; "Romanceiro", a 3\$500; "Capital Federal", a 4\$500; "Theatro", a 4\$; "Mysterio Natal" a 1\$. — De Abel Botelho: "Sem remedio", a 4\$500. — De Dantas: "Figuras de Hontem e de Hoje", a 4\$500; "Elles e Ellas", a 4\$500. Obras completas de Shakespeare, 15 vol. enc., a 8\$; "Sermões do Padre Vieira", 15 vol. enc., a 12\$. "Guarda-Livros Moderno" do prof. João Brando, a 12\$000. Pedidos destes e outros livros a

LIVRARIA SELECTA
Rua João Brícola, 36-A — Telephone, Central, 3702 — Caixa postal, 1933. — Attendem-se pedidos do interior.

RESPOSTA

AOS ESTUPIDOS ATAQUES QUE "EPAMINONDAS" NOS DIRIGE POR CONTA DO SYNDICATO PRADO — BEHRENS — GORDO, ETC.
Não perderemos tempo nem dinheiro em responder á campanha diffamatoria que o syndicato Prado — Behrens — Gordo, etc., custeia contra nossa companhia.
Essa campanha não diz respeito a validade da desapropriação.
Se o syndicato quer atacar a validade de nossa compra da estrada e pensa que a justiça poderá acreditar nas suas ridiculas invencionices, faça uma acção rescisoria.
Pedimos a exhibição dos autographos dos artigos diffamatorios e vamos processar criminalmente o seu autor.
SÃO PAULO NORTHERN RAILROAD CY.

PREDIO NA RUA 15

Aluga-se todo o predio da rua 15 de Novembro n. 39, ou separadamente: loja e sobrado. A loja terá 2 portas, 30 metros de fundos. Tratar, sem intermediarios, á avenida Paulista, 88.

O SR. WASHINGTON LUIS RECUSOU A ARBITRAGEM DO PRESIDENTE DA REPUBLICA NO CASO DA NORTHERN

Recusando a arbitragem do dr. Epitacio Pessoa, o sr. Washington Luis faltou á cortezia devida ao presidente da Republica. Negou-se a honrar a assignatura do Estado nas concessões que dão á Northern o direito contratual de exigir a arbitragem.
Mas, publicou um telegramma de um dentista, de um pharmaceutico e de cinco outras pessoas gradas, que, funcionando como uma especie de tribunal de honra, declararam achar tal procedimento muito correcto e digno de louvor.

CONCESSÕES DA NORTHERN

Clausula XIX — "As questões que se suscitarem entre o governo e esta estrada de ferro serão decididas por um juizo arbitral".
Conforme os embargos oppostos pelo procurador do Estado em data de 7 de Junho de 1921 á carta precatório expedida pela Northern, taes clausulas ainda regem as relações juridicas entre o Estado e a Northern.

"SUL AMERICA"
A melhor Companhia de Seguros de vida da America do Sul. S. Carlos, 24 de Agosto de 1921. Ilmo. sr. director da sucursal da "SUL AMERICA" em São Paulo.
Por intermedio do representante dessa importante empresa nesta cidade, o sr. José Bento Filho, acabo de receber a importância de 10.000\$000, valor do seguro de vida instituido nessa Companhia pelo meu saudoso esposo Horacio Pires de Castro, em meu beneficio, cabendo-me, muito penhorada, agradecer a v. s. a presteza com que providenciou sobre o pagamento desta quantia, o que bem demonstra o grande progresso e o grande criterio com que a "SUL AMERICA" resolve os seus compromissos.
Autorizando a v. s. a fazer da presente o uso que for de conveniencia aos interesses dessa importantissima Companhia, aproveito a oportunidade para agradecer-me, com a devida consideração, de v. s.
(a.) ESCOLASTICA BOTELHO PIRES DE CASTRO.

Fundos de garantia da "Sul America" mais de 63 mil contos de réis.
Pagamentos feitos pela "Sul America" a segurados e seus herdeiros, mais de 76 mil contos de réis.
Pecan Informações sobre as novas apólices com prestações reduzidas, dividendos em dinheiro, garantias especiais para o caso de invalidez, clausula de incapacidade com renda annual e com indemnização dupla, á sucursal da "Sul America", em São Paulo — Rua do São Bento n. 85, sobrado — Caixa 107.

A. S. PAULO NORTHERN E L. BEHRENS & S.

Estamos informados que L. Behrens und Soehne publicaram um folheto contendo varias cartas ou documentos falsos, que pretendem ter sido assignados por nossa companhia. Desejando conhecer o conteúdo desse folheto para defendermos cabalmente, e dando aos nossos adversarios a devida resposta, pagaremos a quantia de rs. 100\$000 pelo primeiro desses folhetos que nos for oferecido.
Dirigir-se ao escriptorio da rua Santa Luzia, 182, Rio, ou ao escriptorio do nosso advogado o sr. dr. João Arruda, rua Direita, 2, sobrado. S. Paulo. S. PAULO NORTHERN RAILROAD COMPANY

AS PRACA
Comunicamos aos nossos amigos e frequentes das Linhas Paulista, Douradense e Araraquara, que a todos em geral, que deixou de ser nosso viajante o sr. Jamil Jorge, que foi substituido pelo sr. Alberto Affelich, a quem pedimos dispensar-lhe a mesma preferença.
S. Paulo, 6 de Setembro de 1921.
SAID, BUSSAB & IRMAO.

ESCRITORIO DE ADVOCACIA — DOS —
Drs. Plinio Barreto
— E —
Antonio Mendonça

Praça Antonio Prado (Edificio da "Light", sobre loja) TELEPHONE, 4210, CENTRAL
CURSO DE PIANO E MUSICA DO
PROF. FELIX OTERO (Fundado em 1911)
As aulas funcionam na Casa Bevilacqua, á rua Direita, 17 (Palacete Lara), onde serão dadas todas as informações.

OS REGULAMENTOS SOBRE AS LEIS DE:
Fiscalização dos Bancos, Imposto de 2 olo sobre jogos, Sello sanitario, Imposto sobre arrenda e Imposto de consumo todas do corrente anno, estão á venda, em folheto, na Empresa Commercial A ELECTICA

Unica representante officinal dos jornaes e revistas do paiz e do "Diario Officiel", da União. Matriz: Rua João Bevilacqua, 12, 1.º andar — Caixa postal, 529 — Tel. Cent., 370.
Filial: Rio de Janeiro, Avenida Rio Branco, 137. — Bello Horizonte: Rua Tupy, 64, esquina da av. Affonso Penna.

BENEFICIA, LOJA "SETE DE SETEMBRO"
Em nome do irmão veneravel eido todas as Lojas, irmãos e eximas, familias, associações e collectividades em geral, para assistirem a sessão magna em comemoração da data da independencia do Brasil, e 59.º da fundação da Loja, a realizar-se no dia 7 de Setembro, ás 20 horas, no templo da rua Tabatinguera, 74.

O SECRETARIO
Precisa-se de um pharmaceutico formado ou licenciado para dar nome a uma pharmacia do interior.
Ordenado: 150\$000, casa e comm. Cartas a Pedro Campana — Central Hotel — Barretos.

AS PRACA
Levamos ao conhecimento da praça, para resalva do nosso credito commercial, que a letra de cambio de rs. 12\$500 aceita por Jacques Grimberg & Taub, que foi publicada na "A Placeta", de 3 do corrente, seria protestada por falta de pagamento, foi por nós immediatamente rescusada, fazendo-se correr o protesto a cargo dos referidos accionistas.
S. Bernardo, 5 de Setembro de 1921.
CASSETARI & CIA.

DR. REZENDE CHAGAS
MEDICO
Especialidade: pelle, syphillis, viza urinaria
Consultorio: Liberio Haderio, 4, 1.º andar, me 2.º do lado da 5.ª de Moraes, 129 — Tel. 6.ª Avenida

TORNEADOS DE MADEIRAS
COMPLETO SORTIMENTO
PREÇOS AVANTAJADOS
RUA DA CANTAREIRA, 17

CHRONICA

DECLARAÇÃO PREVIA

Esta declaração se refere á revista "Para Todos" e ao seu redactor, o illustre homem de letras, dr. Mario Behring, que se acoberta sob o pseudonymo de "Operador".
Limite-me apenas a confirmar por estas linhas o que verbalmente já disse ao referido senhor, que estava mal informado e era injusto em seu artigo no qual, baseando-se na estatística da policia sobre a censura de "films", qualificou de acanhada a minha administração pos destinos da Fox no Brasil, por ignorar, conforme, lho fiz sentir, qual era a produção annual da Fox, que se compõe de 52 "films" de Linha, 26 Standard, 6 Especies, 26 Comedias, 52 Jornaes e 52 cartões animados. Toda essa produção é exhibida no Brasil contemporaneamente com os principais cinemas de Nova York e, creio, não se poderá exigir mais, a menos que não se queira ser justo, pois, não poderé fazer exhibir mais "films" da Fox no Brasil do que a quantidade que aquella fabrica produz nos Estados Unidos.

Ainda em outro artigo o dr. Behring refere-se ás "minhas sociedades" com Serrador, o que elle não poderá provar, a não ser com referencia ao Cinema Atlantico.
Dit isto passo a responder aos anonymos que transcreveram o artigo de "Para Todos" para o "Estado de S. Paulo", com o intuito de armar effeito e obter com qualquer arma, por mais vil e revoltante que ella seja, o que não puderam, até hoje nem poderão para o futuro conseguir pelos meios dignos e proprios dos homens de bem.

Tenho por principio não responder e muito menos manter polemica com anonymos, ou quando julgo que o meu antagonista tem antecedentes tão baixos e despreziveis que o considero como o primeiro cão vadio e leproso que por desventura qualquer pode encontrar pela estrada e que se evita com pavor da contaminação.
Assim costumei fazer — pois, estas linhas são apenas para orientar o publico paulista para que elle saiba o motivo por que não dou os meus "films" e certos cinemas de São Paulo.

Cada qual tem ampla liberdade de vender a sua mercaderia como o entender e a quem mais conveniente julgar. E é por esta forte razão que julguei conveniente não me deixar sugar por verdadeiros açambarcadores, rebelian-

do-me contra os processos indecorosos das torpes extorsões de certos individuos pouco escrupulosos.
Sou intimo amigo do sr. Francisco Serrador, porque é um homem honrado e de sentimentos nobres, um homem que trabalha ás claras e a quem, como bom brasileiro sou grato pelo seu espirito de iniciativa, de progresso e desprezo de transações mesquinhas, e a quem o publico brasileiro deve, obra de sua audacia, ter visto os "films" mais caros que até hoje têm apparecido no mercado. Deixo de os mencionar, limitando-me a dizer que foram todos aquellos que passaram do custo normal.
Infelizmente sou apenas socio de Serrador no Cinema Atlantico, mas seréi tambem um dos maiores accionistas na sua grande obra de Correias — em Petropolis, onde a extraordinaria lucidez de Serrador viu que alli devia ser a futura grande cidade do "Filim Nacional" sendo dirigida por Serrador, pode-se afirmar que teramos de facto o nosso "film" igual ao de qualquer outro paiz, por mais adiantado que seja.
Sou amigo de José Ribeiro Guimarães, porque tenho o orgulho de dizer que encaminhei este moço patriota que á primeira vista consideré ambicioso, intelligente e honesto, qualidades essenciaes para se tornar algo na vida.
E tenho ainda orgulho de dizer que Guimarães correspondeu inteiramente á minha expectativa e jamais teréi de arrepende-me em tel-o encaminhado. Sou amigo dos sr. Ferrez, igualmente por serem pessoas honradas e de antecedentes á prova da mais escrupulosa devassa.
Sou amigo de John L. Day Jr., porque com elle trabalhei e tivemos tempo de conhecer reciprocamente os nossos caracteres.
Mereço a confiança da minha Companhia pela mesma razão acima.
Daquelles que me atacam, daquelles que procuram envenenar-me, só tenho desprezo, principalmente por que taes ataques são a consequencia da minha recusa de concordar com trapassas indecorosas e dignas somente de taes individuos peçonhentos.
Tenho dito.
Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 1921.
ALBERTO ROSENVALD,
Director-gerente da Fox Film do Brasil, 7 rua da Quitanda, Rio de Janeiro.
(Transcripto do "O Imparcial", de 4 do corrente.)

O dr. Synesio Rangel Pestana, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, está novamente á disposição de seus clientes, no seu consultorio, á rua José Bonifacio, 8-A, das 15 horas em diante.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Embargos n.º 10.599

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO COSTA MANSO.

O CASO DA DESAPROPRIAÇÃO DA S. PAULO NORTHERN RAILROAD CO.

TODOS OS CIVILISTAS E CONSTITUCIONALISTAS CONSULTADOS DECLARAM NULO, POR ILLEGAL E INCONSTITUCIONAL, O ACCORDAM EMBARGADO.

INDEPENDENCIA DO JUIZ

A independencia consiste na coragem moral do juiz que resiste á autoridade e aos poderosos. Diante da opinião que se forma calma e reflectidamente, pela manifestação do pensamento dos competentes, o juiz tem o dever de se curvar, respeitando-a.
PEDRO LESSA
("Gazeta dos Tribunaes", 7-8-1921).

RUY BARBOSA
CLOVIS BEVILAQUA
LACERDA DE ALMEIDA
EDUARDO ESPINOLA
ALFREDO BERNARDES
CARLOS MAXIMILIANO
ARAÚJO CASTRO
PAULO DE LACERDA
MARTINHO GARCEZ
VOTO DO MINISTRO PEDRO LESSA

Art. 3, da lei de 1826: "O juiz do domicilio do proprietario declarará por sentença se está ou não resguardada a necessidade que determina a desapropriação".
"Não havendo lei paulista que regule o processo de desapropriação por necessidade publica, necessariamente essa desapropriação ha de ser disciplinada pela lei nacional de 1826... Não passa de uma violação com apparencias legais."
CLOVIS BEVILAQUA

"Aburdo sem medida é o erro que entrega ao desapropriante a propriedade expropriada antes de "para a indemnização, e se oppõe á discussão no processo desapropriativo, remetendo, com amarga ironia, o proprietario esbulhado á burla de uma acção ulterior... Trata-se de uma desapropriação consummada, notoriamente sem necessidade publica... Tra-

"ta-se de espoliação grosseira, sob a cõr de
"propriação, nulla como a propria nullidade."
RUY BARBOSA
"Essa desapropriação foi decretada sem que a justificasse nenhuma necessidade publica. A espoliação que quiz prevalecer perante o juiz que preside á desapropriação, mas não lhe foi facultado...
"É inconstitucional a lei paulista sobre as desapropriações por UTILIDADE publica.
"A desapropriação por "NECESSIDADE" publica é regulada pela lei geral de 9 de Setembro do "1826..."
PEDRO LESSA
"VOTO CONTRA A LEI, que autorisa a desapropriação da S. PAULO NORTHERN... na melhor das hypothesees não seria a occasião a mais opportuna para tal tentativa..."
Senador ALBUQUERQUE LINS
"Não vejo que questão de ordem capital e imporre, tante pudesse, neste momento, influir para que aumentassemos as despesas do Estado, quando através "samos uma situação de difficuldades financeiras..."
Senador RODOLHO MIRANDA

VI

O ACCORDAM EMBARGADO E O PARECER DO DR. PAULO DE LACERDA

O ACCORDAM

I
A appellante afirma que o presente processo devia ser moldado pelas normas da cidade de 1826, e não pela lei provincial de 1836. Entretanto, ella não tem razão...
II
A lei de 1836 em pleno vigor entre nós, regulando o processo da desapropriação por UTILIDADE publica, tem, pois, inteira applicação, quando se tratar, como se trata na especie dos autos, de um caso de desapropriação por NECESSIDADE publica.

Os juizes sómente podem examinar a necessidade que teve em vista o poder publico para decretar a desapropriação em processo especial, e nunca no processo administrativo em que tão sómente se trate de fixar a indemnização devida ao proprietario, pois que ali a sua função é muito restricta...
ACCORDAM

O PARECER DO DR. LACERDA

I e II
Ora, a lei provincial de São Paulo, n. 57 de 18 de Março de 1836, prescreve um processo em que o expropriado fica reduzido a pleitear os seus direitos diante dos Poderes Administrativos, recusando-lhe até as "formalidades judicarias", e qualquer recurso que não seja sobre o quantitativo da "indemnização arbitrada" (arts. 4 e 5). E, claramente, a instituição de um contencioso administrativo, e a denegação da defesa perante o Poder Judiciario. Por conseguinte, nestes pontos, A REFERIDA LEI PROVINCIAL ESTÁ DEROGADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, e inconstitucional será o acto que a sustentar.
Em conclusão. Está derogada, por incompatível com o estatuto de 24 de Fevereiro de 1891, a lei provincial de São Paulo n. 57, de 18 de Março de 1836, na parte em que attribua ás autoridades administrativas a verificação do caso de desapropriação, cerceando a defesa do expropriado perante o Poder Judiciario.

III

A extensão da defesa do expropriado abrange a verificação da qualidade do expropriante para commetter o acto da expropriação, e a verificação in concreto da legalidade do caso, das razões que demonstrem que aquella especie não enquadra nos casos definidos em lei, e mais, que o objecto visado não é necessario, ou util, ao fim collimado: não, porém, a contestação acerca das conveniências, que tenha o expropriante, em obrar daquela maneira. Abrange tambem toda discussão relativa á formação e pagamento do "quantum" da indemnização.
Tendo em attenção os argumentos que venho de adduzir, respondo: O processo, mesmo quando feito de accordo com a lei provincial n. 57, de 18 de Março de 1836, deve ser compativel com os preceitos da Constituição Federal.
Assim, NÃO VIGORAM TODOS OS DISPOSITIVOS QUE mandam a parte defender-se e recorrer perante a administração, e RESTRINGEM A DEFESA PERANTE O JUDICIARIO ao assumpto quantitativo da indemnização. Dentro da forma processual da referida lei, deve-se admitir a defesa da parte em toda a sua amplitude. E para supprir as deficiencias e lacunas dessa mesma lei, recorre-se á lei de 1826, e ás leis geraes de processo.
A defesa é sempre ampla perante a Justiça. A acção espectral, sem o caracter de substituto da defesa que se deve conceder á parte, é figura exotica no direito actual. Aquella mesmo que, no direito fiscal, se consubstanciava no brocardo odioso e absurdo "solve et repete", está abolida, por iniquidade do vicio de INCONSTITUCIONALIDADE.
PAULO DE LACERDA

PAUL DELEUZE ESTÁ GASTANDO UMA FORTUNA COM ARTIGOS E MOFINAS EM DEFESA DA CAUSA INGRATA DA "NORTHERN RAILROAD". E' QUE NÃO CUSTOU A GANHAL-A: O DINHEIRO E' DOS CREDORES E DOS ACCIONISTAS DA ARARAQUARA.

Hontem á tarde, esteve no palacio do governo, em visita ao sr. PRESIDENTE DO ESTADO, o sr. George BEHRENS, banqueiro de Hamburgo.
"O sr. senador ADOLPHO GORDO agradeceu hontem, em palacio ao sr. PRESIDENTE DO ESTADO as homenagem prestadas ao saudoso cientista dr. Arnaldo Vieira do "valho".
(Do "Correio Paulistano", de 15 de Junho de 1920)

O syndicato Prado-Behrens-Gordo, etc., em visita ao sr. Washington Luis.

"Aburdo sem medida é o erro que entrega ao desapropriante a propriedade expropriada antes de "para a indemnização, e se oppõe á discussão no processo desapropriativo, remetendo, com amarga ironia, o proprietario esbulhado á burla de uma acção ulterior... Trata-se de uma desapropriação consummada, notoriamente sem necessidade publica... Tra-

"Aburdo sem medida é o erro que entrega ao desapropriante a propriedade expropriada antes de "para a indemnização, e se oppõe á discussão no processo desapropriativo, remetendo, com amarga ironia, o proprietario esbulhado á burla de uma acção ulterior... Trata-se de uma desapropriação consummada, notoriamente sem necessidade publica... Tra-

"Aburdo sem medida é o erro que entrega ao desapropriante a propriedade expropriada antes de "para a indemnização, e se oppõe á discussão no processo desapropriativo, remetendo, com amarga ironia, o proprietario esbulhado á burla de uma acção ulterior... Trata-se de uma desapropriação consummada, notoriamente sem necessidade publica... Tra-

"Aburdo sem medida é o erro que entrega ao desapropriante a propriedade expropriada antes de "para a indemnização, e se oppõe á discussão no processo desapropriativo, remetendo, com amarga ironia, o proprietario esbulhado á burla de uma acção ulterior... Trata-se de uma desapropriação consummada, notoriamente sem necessidade publica... Tra-